



**PROCESSO** : 0013104-57.2020.6.02.8000  
**INTERESSADO** : CARTÓRIO DA 48ª ZONA ELEITORAL - BOCA DA MATA  
**ASSUNTO** : Autorização. Contratação. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Boca da Mata-AL. Ratificação. Inexigibilidade de Licitação.

### Decisão nº 198 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Acolho a sugestão do Senhor Diretor-Geral, inserta no evento SEI 0842623.

Assim, considerando toda a instrução efetivada nos autos, e nos termos do Parecer nº 25/2021 emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (0840929), **AUTORIZO**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Boca da Mata - AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.701/0001-84, para fornecimento de água e tratamento de esgoto para o Cartório Eleitoral da 48ª Zona, sediada em Boca da Mata - AL, pelo valor estimado anual de R\$600,00 (seiscentos reais), durante o exercício de 2021, **condicionada a presente contratação à liberação dos recursos destinados à realização de despesa no exercício de 2021.**

**RATIFICO** a situação de inexigibilidade de que trata o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, assim como fica dispensada a sua publicação, em observância ao Princípio da Economicidade, haja vista que o valor a ser contratado está dentro do limite fixado pelo art. 24, inciso II, da mesma lei, em consonância com o entendimento firmado pelo TCU, no Acórdão nº 1.336/2006 - Plenário.

À COFIN para emissão da nota de empenho e, posteriormente, à Secretaria de Administração para, por meio da unidade competente, efetuar os atos de gestão contratual.

**Desembargador Eleitoral HERMANN DE ALMEIDA MELO**  
No Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **HERMANN DE ALMEIDA MELO, Decano, no exercício da Presidência**, em 03/02/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0848836** e o código CRC **E7FFA469**.